



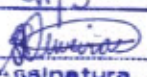
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>25/10/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>15</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 1214 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Marina da Silva Capato**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio
requerida pela parte interessada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **Marina da Silva Capato**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 1990 à 25 de Junho de 2000, tendo início a partir de 22 de Outubro de 2004, e termino em 21 de Abril de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

